

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 591/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **SIDINEIA MARIA DOS**
SANTOS QUENTAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora
Municipal **SIDINEIA MARIA DOS SANTOS QUENTAL**, matrícula nº 995501,
portadora da cédula de identidade RG nº 10.726.877-4 SSP/PR e inscrita no
CPF nº 066.003.279-10, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeada em 02.03.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo
Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo
VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente
ao período de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2019 passando da
referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional
(GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 19
DE Nº 11.517
Umuarama, 26 / 03 / 20 19
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS